



**Proposição:** PLEIC - Projeto de Lei  
Complementar  
**Número:** 00027/2022  
**Processo:** 9633-00 2022

**Parecer Nilton Aparecido Militão - Comissão de Legislação, Justiça e Redação**

Trata-se de Projeto de Lei Complementar nº 27/2022, de autoria do nobre Vereador José Márcio Lopes Guedes que "Altera a Lei nº 12.450, de 26 de dezembro de 2011 e a Lei Complementar 119 de 2 de setembro de 2020 e revoga a Lei Complementar nº 166, de 1 de julho de 2022."

Ciente de todo o processado e especialmente do parecer de autoria da Douta Diretoria Jurídica desta Casa, através do qual concluiu pela legalidade e constitucionalidade e legalidade do projeto de lei, apontando pela competência legiferante do Município, bem como pela inexistência de qualquer vício de iniciativa.

Isto posto, ratifico o parecer jurídico mencionado, opinando pela constitucionalidade e legalidade da proposição, de forma a liberá-la para que prossiga com sua regular tramitação regimental até o plenário, local em que manifestarei o meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 21 de outubro de 2022.

Nilton Aparecido Militão  
Vereador Nilton Militão - PSD

